

Estudo Técnico Preliminar 39/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64132.003079/2024-93

2. Descrição da necessidade

O Objeto da presente aquisição é a contratação de serviços de cursos de especialização para o 14º Batalhão Logístico.

O 14º Batalhão de Logístico é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada Prestar apoio logístico nas funções de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes à 7ª e 10ª Bda Inf Mtz e ficar em condições de se empregado em operações de defesa externa e de Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população; e prestar o apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM /DE.

O 14º Batalhão Logístico necessita sempre aperfeiçoar os militares do seu quartel, para estarem capacitados a cumprir as diversas missões que surgem no dia-dia. Os cursos serão de Mecânico Automotivo a Diesel, Especializado para condutores de veículos de transporte coletivos de passageiros, Especializado para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, Especializado para condutores de veículos de transporte de emergência, Segurança do Trabalho em Classe III e Operador de Guindaste Hidráulico Articulado.

A contratação é necessária pois o 14º Batalhão Logístico, possui mais de 100 viaturas sob sua gestão, e cada viatura tem sua necessidade específica, sendo assim, os motoristas necessitam se especializarem para poderem dirigir as viaturas. A não especialização dos motoristas pode ocasionar na paralisação das viaturas, e por conseguinte dano ao erário.

A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.

A contratação tem fulcro no inciso XV do artigo 75 da lei 14.133 de 1º de Abril de 2021. - *"para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;"*

PARECER TÉCNICO DE VANTAJOSIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo esta necessidade de capacitação utilizou-se que a base legal da contratação direta para a participação do 14º B Log em curso é o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, que prevê como a forma mais adequada de adquirir a capacitação necessária para a continuidade da manutenção da especialização dos militares desse quartel.

A vantajosidade de contratação direta por dispensa de licitação, dar-se-á pelo motivo do direcionamento que será realizado pela equipe do SEST/SENAT. Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, levando em conta que os cursos serão exclusivos para o efetivo de 26 militares, dividido em 6 cursos de instrução, da forma mais direcionada as necessidades do 14º B Log.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material do 14º B Log	THIAGO ABREU DA SILVA - 2º TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais/serviços contratados deverão atender as especificações detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar.

Em hipótese alguma serão aceitos materiais/serviços em desacordo com as condições predefinidas no Estudo Técnico Preliminar.

O contratado deverá entregar/executar os materiais/serviços em até 30 dias a partir da emissão da nota de empenho. Tal prazo iniciará a partir da confecção da Nota de Empenho, que será remetida para o e-mail da empresa, conforme cadastrado no site do Comprasnet.

Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material ou execução de serviço em desacordo com as condições pactuadas.

- A) Ser do ramo do objeto da licitação
- B) Possuir capacidade logística adequada para as demandas solicitadas
- C) Possuir experiência no

5. Levantamento de Mercado

O objeto deste estudo é caracterizado como COMUM, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, sendo oferecido por diversas empresas.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração, sendo incorporadas na contratação aquelas identificadas como vantajosas.

Para a contratação de serviços de cursos de especialização para o 14º Batalhão Logístico, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições sociais, a fim de definir a solução mais adequada e preservar a relação custo-benefício, porquanto a natureza dos serviços é comum.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, envolve a contratação de serviços de cursos de especialização para o 14º Batalhão Logístico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segue a tabela de estimativa dos quantitativos a serem adquiridos

NR	COD CAT /SER	DESCRIÇÃO	UND FORNECIMENTO	QTD HORAS	Qtd Alunos	VALOR UNIT	VALOR H /AULA	TOTAL POR ALUNO	VALOR TOTAL
1	17663 (Catmat apenas para referência)	MECÂNICO AUTOMOTIVA A DIESEL	H/AULA	280	3	1840	6,58	1842,4	5527,2
2	17663 (Catmat apenas para referência)	ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	H/AULA	50	4	296	5,92	296	1184
3	17663 (Catmat apenas para referência)	ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS	H/AULA	50	4	296	5,92	296	1184
		ESPECIALIZADO PARA							

4	17663 (Catmat apenas para referência)	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA	H/AULA	50	6	296	5,92	296	1776
5	17663 (Catmat apenas para referência)	SEGURANÇA DO TRABALHO - CL III	H/AULA	8	2	160	20	160	320
6	17663 (Catmat apenas para referência)	OPERADOR DE GUINDASTE HIDRÁULICO ARTICULADO	H/AULA	32	7	552	17,25	480	3864
TOTAL				13.855,2					

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

A demanda do Almoxarifado teve como amparo a necessidade demandada pelo COL do 14 Batalhão Logístico.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.855,20

A estimativa tem como base o valor de mercado levantado pela pesquisa de preço anexa a esse Estudo Técnico Preliminar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens a serem licitados encontra-se na mais parcelada oferecida pelo mercado, contribuindo para a ampla concorrência economia em escala.

Os itens que compõem a licitação não guarda relações significativas que justifiquem seu agrupamento, o que poderia gerar aquisições por preços superiores ao praticado no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbram contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do 14º Batalhão Logístico

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com esta contratação:

1. gerar economia para a Administração, visto que foi realizado estudo preliminar;
2. gerar melhor aproveitamento dos recursos orçamentários;
3. aperfeiçoar as atividades administrativas do 14º B Log.

13. Providências a serem Adotadas

A área requisitante, deverá inteirar-se do serviço empenho e prever instruções da confecção do contrato administrativo.

Conferir se todas as exigências contidas no ETP foram atendidas, solicitando a imediata substituição, em caso de material diverso daqueles solicitados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- Adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição;
- Racionalização do uso de substâncias potencialmente e tóxico poluentes;
- Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Treinamento, capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO ABREU DA SILVA

Almoxarife

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos correspondentes e determino o prosseguimento do processo administrativo para a contratação

HUMBERTO ANDRE PRAZERES GUAITA

Ordenador de Despesas do 14º B Log

RASCUNHO